



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA CRISTINA D'ABRUZZO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 SSP/SP e do CPF nº 792.771.017-68, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

Considerando o Memorando nº 17/2019/Convênios, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de remanejamento do Plano de Aplicação Financeira, constante no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer da Gestora da parceria, datado de 30 de outubro de 2019, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Aplicação Financeira do item IV. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2019, passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

J. Junior *[Assinatura]* *[Assinatura]*



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019.....pág. 02 de 02

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de novembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

[Handwritten signature]
por MARIA CRISTINA D'ABRUZZO
Diretora Presidente
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1) Carreira
Nome: Guilherme C. Carreira Cardoso
CPF: 260.944.258-04

2) Valdomiro Pereira Júnior
Nome: Valdomiro Pereira Júnior
CPF: 388.347.248-44